



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 12 DE ABRIL - TERÇA-FEIRA

Nº 5.084

DECRETO .....	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 04
DESPAÇO .....	PÁG. 06
EXTRATOS .....	PÁG. 07
TERMO DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 16
AVISOS.....	PÁG. 17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	PÁG. 18
EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 18
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 19

### DECRETO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 581, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 223, de 1º de fevereiro de 2011**, que nomeou LUIZ FERNANDO BARBOSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I-Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria do Governo Municipal**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

IRAM SARAIVA  
Prefeito em Exercício

IRAM SARAIVA JÚNIOR  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1157, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

*Regulamenta a concessão do Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores que especifica.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o novo modelo de gestão para a Administração Pública Municipal estabelecido na Lei Complementar n.º 183, de 19 de dezembro de 2008, e com base no art. 78, § 1º, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

*considerando* a assunção das funções de coordenação, instituição, desenvolvimento e monitoramento do processo de planejamento e ainda, o exercício de atividades relacionadas à área de urbanismo e à fiscalização de edificações e uso do solo, obras, áreas públicas e parcelamentos no âmbito do Município, regulamentado pelo Decreto nº 2903/2009,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, *será concedido para até 20 (vinte) servidores efetivos*, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo que exerçam atividades estabelecidas em Regimento Interno.

**Art. 2º** O Prêmio Especial por Produção Extra será concedido aos servidores referidos no artigo anterior e que realizarem pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, conforme as tarefas desempenhadas que atendam aos parâmetros abaixo discriminados, cuja pontuação será regulamentada de acordo com o art. 5º, deste Decreto:

DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS
Atendimento ao contribuinte.
Informação do Uso do Solo.
Orientar a formulação e elaboração de políticas, diretrizes e planos que visem à organização e o ordenamento Físico-Territorial do município.
Realizar levantamentos topográficos.
Coordenar os trabalhos de operacionalização e manutenção de cadastros e aplicativos que compõem o Sistema de Informações Urbanas previsto no Plano Diretor.
Prestar esclarecimentos necessários aos interessados, relativos aos procedimentos para aprovação de projetos, bem como sobre o andamento destes processos em tramitação.
Coordenar os procedimentos necessários para a efetivação da regularização fundiária e urbanística dos loteamentos e parcelamentos ilegais, das áreas de posses urbanas e do controle das áreas públicas sujeita à alienação.

Elaboração de relatórios sobre as atividades de avaliação da execução dos programas de trabalho e da gestão pública municipal.

Análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade dos processos.

Programar, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades voltadas para a gestão das áreas de pessoal, de material, patrimônio, de mapoteca e reprografia, de vigilância e zeladoria, de transporte, protocolo e arquivo, de acordo com as normas e instruções dos órgãos centrais dos Sistemas de Administração e Recursos Humanos, Comunicações Administrativas, Materiais e Finanças da Prefeitura de Goiânia.

**Art. 3º** O Prêmio Especial por Produção Extra terá como limite máximo de 90 (noventa) UPV's para cada servidor, sendo os prêmios graduados de 45 (quarenta e cinco) a 90 (noventa) UPV's - Unidade Padrão de Vencimento, atribuídos em função de seu desempenho individual.

**Art. 4º** Para efeito de férias regulamentares será considerado o máximo do Prêmio Especial por Produção Extra.

**Art. 5º** Portarias do Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no âmbito de suas competências, definirão os critérios para avaliação da produtividade individual, para efeito de percepção do Prêmio Especial por Produção Extra.

**Art. 6º** O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo encaminhará relação dos servidores que fizerem jus ao Prêmio Especial por Produção Extra, com os respectivos índices de pontuação e valores a serem recebidos, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para fazer constar em folha de pagamento mensal, no mínimo 5 (cinco) dias antes de seu fechamento.

**Art. 7º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta dos recursos próprios advindos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de abril de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1208, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR, matrícula nº 658367-3**, do cargo, em comissão, de

*Secretário do Governo Municipal, a partir desta data.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1209, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR, matrícula nº 658367-3**, para exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Agência Municipal de Obras, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1210, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar OSMAR DE LIMA MAGALHÃES, matrícula n.º 289043**, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Prefeito*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1211, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear OSMAR DE LIMA MAGALHÃES, matrícula n.º 289043**, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário do Governo Municipal, a partir desta data.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1212, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CAIRO ALBERTO DE FREITAS, matrícula n.º 171212**, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete do Prefeito*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 009,**  
**DE 31 DE MARÇO DE 2011.**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 8º, da Lei n.º 9.010, de 30 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 10.030.000,00** (dez milhões e trinta mil reais), correspondentes a 1.339.118,8251 UROMG's (um milhão, trezentas e trinta e nove mil, cento e dezoito vírgula oitenta e duas cinquenta e uma Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3191.13.00 - 101.....R\$ 2.000.000,00  
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.13.00 - 101.....R\$ 30.000,00

**SOMA .....R\$ 2.030.000,00**

**6200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

6202 - 10 122 0015 2.215 - 3390.39.00 - 110.....R\$ 8.000.000,00

**SOMA .....R\$ 8.000.000,00**

**TOTAL GERAL .....R\$ 10.030.000,00**

**Art. 2º** Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 361 0017 2.017 - 3190.13.00 - 101.....R\$ 2.030.000,00

**SOMA .....R\$ 2.030.000,00**

**6200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

6202 - 10 122 0015 2.215 - 3390.36.00 - 110.....R\$ 8.000.000,00

**SOMA .....R\$ 8.000.000,00**

**TOTAL GERAL .....R\$ 10.030.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de março de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**PORTARIAS**

AMMA

**PORTARIA Nº 059/2011 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o servidor **RAPHAEL CUPERTINO TEIXEIRA MELLO**, Diretor do Parque Zoológico, matrícula nº. 660175, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (14/03/2011 a 12/04/2011), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/3/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 14 dias do mês de março de 2011.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Presidente

AMMA

**PORTARIA Nº 063/2011 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 20% (vinte por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, a servidora **IZADORA SILVA CORREA**, matrícula nº. 475033-01, a partir de 22 de junho de 2010, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 018/2011 da

Assessoria Jurídica desta Agência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1/4/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, ao 1 dia do mês de abril de 2011.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Presidente

AMMA

**PORTARIA Nº 064/2011 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 10% (dez por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, à servidora **ROSA SANTANA LEITE**, matrícula nº. 850225, a partir de 03 de agosto de 2010, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 007/2011 da Assessoria Jurídica desta Agência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 4/4/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 4 dias do mês de abril de 2011.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Presidente

AMMA

**PORTARIA Nº 065/2011 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO**

**MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 10% (dez por cento) de *Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento*, ao servidor **LEONARDO COSTA E SILVA**, matrícula nº. 887102, a partir de 09 de julho de 2010, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 009/2011 da Assessoria Jurídica desta Agência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 4/4/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 4 dias do mês de abril de 2011.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Presidente

---

AMMA

**PORTARIA Nº 066/2011 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de 09% (nove por cento) de *Adicional de Incentivo à Profissionalização*, ao servidor **JOSÉ CARLOS RIBEIRO**, matrícula nº. 28576, a partir de 01 de agosto de 2010, conforme Legislação vigente e Parecer Jurídico nº. 354/2010 da Assessoria Jurídica desta Agência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 4/4/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 4 dias do mês de abril de 2011.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Presidente

AMMA

**PORTARIA Nº 067/2011 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar** a servidora **VALDELY FERREIRA PRUDENTE**, Auxiliar de Apoio Administrativo I, matrícula nº. 22756-01, a retornar às suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de sua Licença Premio Por Assiduidade a partir de 21 de março do corrente ano, tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/3/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 18 dias do mês de março de 2011.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Presidente

---

AMMA

**PORTARIA Nº 068/2011 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº. 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº. 591181, para responder pelo expediente do Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, dispensada qualquer remuneração adicional, nas ausências, férias ou impedimentos do Titular deste

Departamento - DPCON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 5/4/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 5 dias do mês de abril de 2011.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Presidente

---

**AMMA**

**PORTARIA Nº 069/2011 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o servidor **LUÍS ROBSON FERREIRA ROCHA**, matrícula nº. 945315, a retornar às suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (11/05/2011 a 31/05/2011), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 5/4/2011.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 5 dias do mês de abril de 2011.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Presidente

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 003/2011**

O Secretário Municipal de Compras e Licitações **JOÃO DE**

**PAIVA RIBEIRO** nomeado pelo Decreto n. 203 de 28/01/2011, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Determinar aos servidores da SECOL a observância e obediência das disposições contidas no Decreto n. 1.775 de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a realização de despesas e dá outras providências, em especial, artigo 1º, § 3º, que se refere a prévia e expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal, quando se tratar de materiais permanentes e construção ou reforma de prédios, bem como a contratação de mão-de-obra especializada.

**Art. 2º** - Determinar ainda, a observância e obediência das disposições contidas no Decreto n. 618 de 22 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Informática, em especial, o artigo 1º inciso V, no que se refere à competência específica da AMTEC para contratar, adquirir e fornecer serviços, equipamentos e programas referentes à Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), no âmbito da Administração Municipal; o Parágrafo Único e seu inciso III, que ressaltam a inclusão dos suprimentos para computação e impressão tais como mídia de CDs e DVDs, Cartuchos e Toners para impressão, Cartões de Memória, Pendrives e demais produtos similares, nos produtos referentes à TIC; bem como o artigo 5º que dispõe sobre a competência da Secretaria Municipal de Compras e Licitações e da Secretaria Municipal de Finanças de verificarem o fiel cumprimento do disposto no referido Decreto, relativamente à realização dos procedimentos licitatórios e pagamentos de despesas realizados pelos órgãos/Entidades da Administração Pública.

**Art 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 06 de abril de 2011.

**João de Paiva Ribeiro**  
Secretário

**DESPACHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 812/2011.** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por



Credenciamento/Contrato por tempo Determinado, diretamente com os profissionais de saúde conforme CPFs relacionados:

011.973.621-77	889.174.441-72	996.865.891-04	307.521.081-15
009.666.281-60	315.249.741-53	711.282.391-91	011.262.951-24
909.245.411-72	787.082.652-91	002.188.651-20	016.348.621-20
950.309.641-34	000.560.011-18	007.145.711-99	727.543.111-49
993.872.631-34	972.705.041-72	600.009.101-04	380.613.841-91
131.862.721-49	011.507.351-55	854.800.291-34	
006.151.841-70	079.823.547-00	693.442.051-91	

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos quatorze dias do mês de março de 2011.

Elias Rassi Neto  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ASSUNTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

**DESPACHO Nº 1517/2011.** O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento/Contrato por tempo Determinado, diretamente com os profissionais de saúde conforme CPFs relacionados:

011.656.571-39	158.948.351-01	270.162.345-67	492.303.951-52
439.768.751-04	547.499.561-03	159.321.331-03	193.510.031-90
009.561.311-07	401.512.711-01	327.190.271-19	402.776.901-52
000.472.211-60	282.234.381-01	731.731.695-48	478.224.221-19
923.971.741-20	058.808.311-90	472.381.351-90	530.708.361-01
560.634.071-20	231.515.951-19	565.369.921-71	212.844.901-48
002.131.631-79	180.549.941-67	005.240.801-93	517.753.791-90
042.503.444-52	003.645.398-59	864.347.301-43	640.639.921-86
951.059.051-72	694.056.381-48	467.232.851-14	003.582.831-58
122.079.421-04	597.863.371-14	124.463.711-03	001.817.076-58
260.274.612-68	280.302.141-19	172.448.621-71	283.826.681-01
020.729.261-22	333.512.101-58	285.879.871-01	439.050.211-53
992.385.861-87	196.347.491-01	196.501.081-48	
011.211.001-04	478.327.201-80	011.268.069-01	

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos vinte e oito dias do mês de março de 2011.

Elias Rassi Neto  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : **41394587**  
Nome : **JOÃO ROBERTO FONSECA**  
Assunto : **Requerimento**

**DESPACHO N.º 1643/2011. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.666/93 e no contrato n.º 037/2009 firmado entre esta Secretaria e a Associação de Combate ao Câncer de Goiás.

Considerando os documentos e provas trazidos ao processo quanto ao descumprimento do contrato por parte da referida Associação, por meio de cobranças indevidas.

Considerando o Relatório de Auditoria que concluiu ser procedente a denúncia de cobrança de taxas e exames.

Considerando que o Hospital não apresentou nenhuma justificativa acerca da denúncia.

Considerando o Parecer do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

Considerando o Despacho do Diretor do Departamento Contencioso da SMS.

**RESOLVE**, aplicar à Associação de Combate ao Câncer em Goiás; CNPJ n.º 01585595/0001-57, pena de multa, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente ao dobro do valor cobrado indevidamente ao paciente do SUS, por afronta ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, combinada com a Lei Federal 8.080/90. Determinando, ainda, à referida Associação, a devolução da quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. João Roberto Fonseca, a título de ressarcimento do valor que lhe foi exigido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Março de 2.011.

Elias Rassi Neto  
Secretário

#### EXTRATOS

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2010

1. FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **JESSÉ FERREIRA PONTE**.
3. OBJETO: prorrogação do Contrato n.º 069/2010, por 12 (doze)

meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2011.

4. VALOR: Estima-se em R\$ 17.260,08 (dezessete mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .....

6. DATA E Nº EMPENHO: .....

7. PROCESSO Nº: 42674354/2010

**Elias Rassi Neto**

Secretário

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 100/2010**

1. FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Sr. **MARIO SIMÃO DE BARROS** e sua esposa **APARECIDA AMÉLIA MACHADO DE BARROS**, neste ato representados pelo seu Procurador o Sr. **ANTONIO CÉSAR MACHADO DE BARROS**.

3. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 100/2010, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2010.

4. VALOR: Estima-se em **R\$ 38.000,76 (Trinta e oito mil reais e setenta e seis centavos)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .....

6. DATA E Nº EMPENHO: .....

7. PROCESSO Nº 42499960/2010

**Elias Rassi Neto**

Secretário

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 030/2008**

1. FUNDAMENTO: Art. 57, Inc II da Lei nº 8.666/93.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **CONSELHO METROPOLITANO DO CONSELHO CENTRAL DE GOIÂNIA - SSVF**.

3. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 030/2008, por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de dezembro de 2010.

4. VALOR: Estima-se em R\$ 30.900,48 (trinta mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .....

6. DATA E Nº EMPENHO: .....

7. PROCESSO Nº: 42351261/2010

**Elias Rassi Neto**

Secretário

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 090/2007**

1. FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Sra. **VALDECY BERNARDES LEÃO MARTINS**, neste ato representada pela Administradora **XANGAI CONSULTORIA IMOBILIÁRIALTD.A**.

3. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 084/2008, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2010.

4. VALOR: Estima-se em R\$ 49.196,52 (quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .....

6. DATA E Nº EMPENHO: .....

7. PROCESSO Nº 42351881/2010

**Elias Rassi Neto**

Secretário

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 075/2007**

1. FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Sra. **RAQUEL CRISTINA VAZ**.

3. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 075/2007, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2010.

4. VALOR: Estima-se em R\$ 20.322,60 (vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....

6. DATA DE EMPENHO: .....

7. PROCESSO Nº 42352021/2010

**Elias Rassi Neto**

Secretário

---



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2011****PROCESSO:** 40790446**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Cial Comercio e Indústria de Alimentos Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços referente ao fornecimento de refeições (almoço) para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde em eventos extraordinários, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 204/2010 e seus Anexos.

Unid.	Especificação	Vlr. Unitário
Lote 01	Refeição tipo almoço para o Grupo 01 – Unidade Leste e 02 – Unidade Norte	R\$ 27.250,00
Lote 02	Refeição tipo almoço para o Grupo 03 – Unidades Campinas/ Centro, Divisão de Imunização, Departamento Administrativo/ Nutrição e 04 – Unidades Sul/Sudeste.	R\$ 37.250,00
Lote 03	Refeição tipo almoço para o Grupo 05 – Unidade Noroeste, e 06 – Unidade Sudoeste)	R\$ 30.125,00
Lote 04	Lote 04 (Refeição tipo almoço para o Grupo 07 – Unidade Oeste e Refeição tipo almoço - Extras)	R\$ 35.625,00
<b>VI. Total</b>		<b>R\$ 135.250,00</b>

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento/prestação dos serviços mensalmente, pelo período de até 12 (doze) meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 130.250,00 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12 (doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2011

**Elias Rassi Neto**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011****PROCESSO:** 41406615**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Industria de Panificação Polly Pão Ltda - ME**OBJETO:** O fornecimento de gêneros alimentícios (pão careca

recheado), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 284/2010 e seus Anexos.

Item	Total	Descrição	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	45.000	Pão careca (peso mínimo 50 g), recheado com presunto (peso mínimo 20 g), embalado em guardanapo e acondicionados em sacos plásticos atóxicos, com 50 (cinquenta) pães em cada, e em temperatura refrigerada (marca Polly Pão).	R\$ 2,45	110.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>110.250,00</b>

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento, pelo período de até 12 meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2011.21.50.10.301.0123.2345.33903007.114.3.

**VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12 (doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento;

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2011

**Elias Rassi Neto**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2010****PROCESSO:** 43272764**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de abril de 2011 para prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos de esterilização (Autoclaves e Estufas).

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), que correrá à conta da dotação nº. 2011.21.50.10.301.0123.2345.33903917.114, da Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2011

**Elias Rassi Neto**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Processo	n. Distrato	Nome	Cargo	CPF	Data Término
43435302	27	FELIPE BARBOSA AMARAL	MEDICO PSF	002.255.801-00	31/01/2011
43526260	28	SANDRO JUNQUEIRA DE QUEIROZ	MEDICO PSF	969.915.691-00	28/01/2011
43400118	29	ROBERTO MACHADO FILHO	MEDICO PSF	225.693.832-87	28/01/2011
42692921	30	FRANCISCO DE ANDRADE PORTO NETO	MEDICO PSF	991.324.001-87	20/10/2010
43653083	31	PEDRO HENRIQUE MACHADO CARDOSO	MEDICO PSF	970.882.771-15	22/02/2011
43433296	32	PAULA CHISTINA DE A. FILGUEIRA	MEDICO PSF	711.220.101-25	03/02/2011
43361287	33	VICTOR BARBOSA CAIXETA	MEDICO PSF	014.633.181-89	25/01/2011
42917265	34	CESAR VILELA NUNES	MEDICO	999.287.796-00	30/03/2007
42728519	35	TANIA REZENDE FERRAZ	MEDICO	374.123.701-97	21/12/2005
41212985	36	JOSE ANTONIO DE O. E SILVA JR.	MEDICO	922.221.851-72	09/06/2010

Goiânia, 31 de março de 2011.

Elias Rassi Neto  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Processo	n. Distrato	Nome	Cargo	CPF	Data Término
43137751	21	DAYANY KELLY CASTRO DO VALE	Agente Comunitario de Saúde	726.355.251-53	16/11/2010
43376675	22	MARCELO COUTO SILVA	MEDICO	717.109.221-68	27/12/2010
40602879	23	THEMISSON LOYOLA	MEDICO PSF	087.538.731-49	26/04/2007
43395882	24	RODRIGO EDUARDO C. DE OLIVEIRA	MEDICO	697.062.161-34	28/01/2011
43401335	25	CARLOS UMBERTO FERREIRA JUNIOR	MEDICO	950.902.581-04	31/01/2011

Goiânia, 17 de março de 2011.

Elias Rassi Neto  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS  
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.**

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Término
43828031	FRANCISCO DE ANDRADE PORTO NETO	MEDICO/AMB	034/2011	21/03/2011	06/02/2012
43664221	PEDRO ANTONIO AMADOR JUNIOR	MEDICO/AMB	250/2010	21/02/2011	02/09/2011
43828509	HELBERT FERREIRAS FREITAS	MEDICO/AMB	034/2011	21/03/2011	06/02/2012
43864131	MARA ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES	MEDICO/PSF	250/2010	21/02/2011	02/09/2011

43664034	PAULA SILVEIRA MARTINS	MÉDICO/PSF	250/2010	21/02/2011	02/09/2011
43829009	FABIO FALEIRO VIEIRA	MÉDICO/PSF	034/2011	21/03/2011	06/02/2012

Goiânia, 24 de março de 2011.

\* MÉDICO/AMB: Médico do Regime Ambulatorial

\* MÉDICO/PSF: Médico do Programa de Estratégia de Saúde da Família

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS  
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
43664280	JOSE AUGUSTO BALDOINO VALENTE	MEDICO	250/2010	21/02/2011	02/09/2011
43664590	FABIANO RADY DAUD	MEDICO	250/2010	21/02/2011	02/09/2011

Goiânia, 22 de março de 2011

**Elias Rassi Neto**  
Secretário

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS  
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
43348078	ROSIMAR CANDIDA FERNANDES COSTA	MEDICO/AMB	250/2010	21/01/2011	02/09/2011
43828959	LUCIANO ELIAS SANTOS	MÉDICO/AMB	250/2010	21/03/2011	02/09/2011

Goiânia, 31 de março de 2011.

\*MÉDICO/AMB: Médico do Regime Ambulatorial

**Elias Rassi Neto**  
Secretário

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DO  
PROFISSIONAL, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
43349864	CLAUDIANA VIEIRA GODOY	MEDICO/AMB	250/2010	21/01/2011	02/09/2011

Goiânia, 23 de março de 2011.

**Elias Rassi Neto**  
Secretário

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS  
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
43828801	CYNTHIA BITAR HACHEM DE CARVALHO	MEDICO/AMB	034/2011	21/03/2011	06/02/2012
43864182	GABRIELA MOURA DE PAULA	MÉDICO/PSF	250/2010	21/02/2011	02/09/2011
43829084	CAMILA BOARETTO PAULA VASCONCELOS	MÉDICO/PSF	034/2011	21/03/2011	06/02/2012

Goiânia, 28 de março de 2011.

\*MÉDICO/AMB: Médico do Regime Ambulatorial  
\*MÉDICO/PSF: Médico do Programa de Estratégia de Saúde da Família

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE**  
**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS  
PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	Vigencia	
			Autorizativo	Início	Termino
43828886	CHRISTINA DE ALMEIDA	MEDICO/AMB	034/2011	21/03/2011	06/02/2012
43827901	LORENE ALMEIDA PINHEIRO DE BELEM	MÉDICO/AMB	034/2011	21/03/2011	06/02/2012

Goiânia, 29 de março de 2011.

\*MÉDICO/AMB: Médico do Regime Ambulatorial

**Elias Rassi Neto**  
Secretário

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS 1º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS TÊC. DE ENF. SAMU - "MOTOLÂNCIAS", CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo	Nome	Despacho	Vigência	
		Autorizativo	Início	Termino
40288104	RAPHAEL FERREIRA PINHEIRO	034/2011	01/02/2011	31/01/2012
40284478	ANDRE LUIZ HONORIO DOS SANTOS	034/2011	01/02/2011	31/01/2012
40291156	FERNANDO SILVA DE MARAES	034/2011	01/02/2011	31/01/2012

Goiânia, 30 de março de 2011.

**Elias Rassi Neto**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
35858750	CLEITON GONÇALVES DA SILVA	ACE	342/2010	01/01/2011	31/10/2011
37328561	LENI DE FATIMA PEREIRA ALVES	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011
37370941	MARIA GORETE DE ARAUJO CASTRO	ACS	342/2010	01/01/2011	31/12/2011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DOS PROFISSIONAIS, CONFORME DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Processo	Nome	Função	Despacho	vigência	
			Autorizativo	Início	Termino
40250972	MARIA SILVESTRE DE ARAUJO	ACE	034/2011	02/02/2011	01/02/2012
40033424	ELINE COSTA DOS SANTOS	ACE	034/2011	02/02/2011	01/02/2012
40185267	JOAO BATISTA DE ANDRADE	ACE	034/2011	02/02/2011	01/02/2012
40250018	ANDREIA DINIZ DIAS	ODONTOLOGA	034/2011	01/02/2011	31/01/2012
40655573	EDUARDO ROBERTO FERREIRA REIS	AUX. AUTOPSIA	034/2011	09/03/2011	08/03/2012

Goiânia, 22 de março de 2011.

\*ACS - Agente Comunitário de Saúde  
\*ACE - Agente de Combate às Endemias

**Elias Rassi Neto**  
Secretário



AMMA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 013/2009**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2009
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
<b>3. OBJETO:</b>	Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de locação de banheiros químicos.
<b>4. PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 meses a partir de sua assinatura
<b>5. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - ME
<b>6. PROCESSO Nº:</b>	37495905/2009

AMMA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 005/2010**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2010
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal nº 8.666/93.
<b>3. OBJETO:</b>	Termo Aditivo de Prorrogação firmado entre a AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a empresa P & J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME
<b>4. PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	11 de março de 2011 a 11 de março de 2012
<b>5. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA e a P & J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME
<b>6. PROCESSO Nº:</b>	42572936/2010

AMMA

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 245/2011**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Indeferimento de Requerimento da Licença Ambiental Simplificada.
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
<b>4. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ESTILO LAVANDERIA.
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	37636738.

AMMA

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 258/2011**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Indeferimento de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada.
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
<b>4. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AUTO VENEZA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA.
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	34807795.

AMMA

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 263/2011**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Indeferimento de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
<b>4. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA.
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	35529357.

AMMA

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 276/2011**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Indeferimento de Requerimento de Licença Ambiental de Operação.
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
<b>4. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMERICEL S/A.
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	24590887.

AMMA

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 280/2011**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Indeferimento de Requerimento da Licença Ambiental de Ambiental.
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
<b>4. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - DENISE TEREZINHA DA COSTA.
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	31269245.

## AMMA

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 282/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de Requerimento da Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - VANI NOLASCO GAMA DE MATOS.
5. PROCESSO Nº:	37052027.

## AMMA

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 287/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de Requerimento de renovação de Licença Ambiental de Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMERICEL S/A.
5. PROCESSO Nº:	25187946.

## AMMA

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 289/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de Requerimento de Renovação Licença Ambiental de Operação e Instalação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMERICEL S/A.
5. PROCESSO Nº:	25187954.

## AMMA

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 293/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de Requerimento de renovação de Licença Ambiental de Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMERICEL S/A.

5. PROCESSO Nº: 25187865.

## AMMA

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 295/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de Requerimento de Renovação Licença Ambiental de Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMERICEL S/A.
5. PROCESSO Nº:	22187831.

## AMMA

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 298/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - EL-SHADAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
5. PROCESSO Nº:	40863061.

## AMMA

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 299/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de Requerimento de Licença Ambiental de Instalação e Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
5. PROCESSO Nº:	32464378.

## AMMA

## EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 301/2011

1. ESPÉCIE:	Indeferimento de Requerimento de Renovação Licença Ambiental de Operação.
-------------	---

<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
<b>4. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LAVANDERIA EXATA LTDA.
<b>5. PROCESSO N.º:</b>	24399753.

AMMA

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº 302/2011**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Indeferimento de Requerimento de Renovação Licença Ambiental de Operação.
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Arts. 15 e 16, Resolução n.º 237 do CONAMA.
<b>3. OBJETO:</b>	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento dos requisitos pendentes no prazo determinado.
<b>4. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - MARCELO E FARIA LTDA.
<b>5. PROCESSO N.º:</b>	18807548.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 018/2010 - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, processo 38804537/2009, Resolve RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do presente procedimento licitatório em conformidade com o Despacho nº 262/2011 emitido pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia e AUTORIZAR a despesa às empresas:

- VPM COMERCIAL LTDA - (Itens 03, 09, 14, 24, 28, 45, 54) perfazendo o valor total de R\$ 9.250,80 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos);
- WV DE MORAIS E CIA LTDA - (Itens 08, 13, 15, 16, 22, 27, 32, 48, 53) perfazendo o valor total de R\$ 231.249,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais).
- Total Geral do Processo: R\$ 240.499,80 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Ficam cancelados os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43,

44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57.

Goiânia, 18 de março de 2011.

Elias Rassi Neto  
Secretário

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2010  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 312/2010 - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por lote, processo 41718404 - Sistema de Registro de Preços, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - (Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 10, 45, 47, 48, 56, 58, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 80, 82, 86, 87, 92, 116) perfazendo o valor total de R\$ 1.185.622,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais);
  - STAR ODONTOMÉDICA LTDA - (Lotes 44, 49, 59, 61, 66, 75, 78, 79, 81, 85, 105, 112, 113, 114, 116, 117) perfazendo o valor total de R\$ 191.539,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e nove reais);
  - ULTRAPLAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA - (Lote 57) perfazendo o valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais);
  - DENTAL REZENDE LTDA - (Lotes 02, 03, 09, 35, 37, 50, 51, 52, 53, 60, 62, 68, 71, 74, 84, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 119) perfazendo o valor total de R\$ 816.838,000 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais);
  - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - (Lotes 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 83, 111, 115) perfazendo o valor total de R\$ 300.540,00 (trezentos mil, quinhentos e quarenta reais).
  - Total Geral do Processo: R\$ 2.814.539,00 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais).
- Observações: O lote 110 fica cancelado e os lotes 54, 55, 76, 77, 108 ficam fracassados, conforme consta nos autos.

Goiânia, 01 de abril de 2011.

Elias Rassi Neto  
Secretário

**AVISOS****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 216, de 01 de Fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 28/02/2011, às 09h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Empresas Habilitadas:**

- 1- Geo Engenharia Ltda.
- 2- Engebrás - Engenharia Brasileira Ltda.
- 3- Luciano Elias Ribeiro-Portal Construções
- 4- Antares Construtora e Incorporadora Ltda.
- 5- JM Construtora e Empreendimento Macedo Ltda.
- 6- Stec - Saneamento, Telecomunicação, Eletricidade e Construção Ltda.

**Empresas Inabilitadas:**

- 1- Tecnova Engenharia Ltda.
- 2- Engemar Construções e Serviços Ltda.
- 3- Concreta Construtora e Incorporadora Ltda.

Goiânia, 08 de abril de 2011.

**João Paiva Ribeiro**  
Presidente

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 335/2010-SRP  
(MENOR PREÇO POR LOTE)**

A Pregoeira Ana Paula Salviano Campos, designada pelo Decreto Municipal nº. 1.768/2010 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 335/2010-SRP, processo nº 42040258/2010.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
Lotes: 06, 29, 32, 35, 50, 51, 52, 53, 58, 87, 94, 96, 97, 98, 99, 100,

101, 102, 104, 105, 112, 122, 124 e 125.

**STAR ODONTOMÉDICALTDA.**

Lotes: 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 31, 33, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 88, 89, 92, 93, 95, 114, 116, 117, 118, 120 e 121.

**DENTAL REZENDE LTDA.**

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 18, 19, 20, 38, 39, 62, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 90, 91, 107, 109, 110, 113 e 119.

**DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.**

Lotes: 07, 10, 11, 13, 25, 26, 30, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 55, 59, 60, 61, 63, 68, 85, 103, 108 e 115.

**SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.**

Lotes: 40, 41, 42, 43 e 54.

Obs.<sup>1</sup>: Os lotes **56, 57, 106, 111, 123, 126, 127, 128 e 129**, ficam **FRACASSADOS**.

Obs.<sup>2</sup>: Os lotes **27 e 28** ficam **DESERTOS**.

Obs.<sup>3</sup>: O lote **34** fica **CANCELADO**.

Goiânia, 08 de abril de 2011.

**Ana Paula Salviano Campos**  
Pregoeira

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 374/2010  
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Ana Paula Salviano Campos designada pelo Decreto Municipal nº. 1.768/2010 da Prefeitura de Goiânia torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 374/2010, processo nº 42398918/2010.

**EMPRESAS VENCEDORAS:****BRASILLINFORMÁTICALTDA.**

Item: 02.

**MÓVEIS CARVALHO LTDA.**

Itens: 03 e 04.

Obs.: O item 01 fica **FRACASSADO**.

Goiânia, 08 de abril de 2011.

**Ana Paula Salviano Campos**  
Pregoeira

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 378/2010 -SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇO  
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Ana Paula Salviano Campos, designada pelo Decreto Municipal n.º. 1.768/2010 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 378/2010 - SRP, processo n.º 41838370/2010.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
JUST IN TIME COMÉRCIO LTDA-ME  
Itens: 01 e 02.

**Goiânia, 07 de abril de 2011.**

Ana Paula Salviano Campos  
**Pregoeira**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2011**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** os servidores **VERA LUCIA ALGUSTA SOARES HENRIQUE - Processo n.º 41680946/2010, AELSON MARINHO DA SILVA - Processo n.º 42210994/2010, VILMA MARTINS DA SILVA PAZ - Processo n.º 43914804/2011, JACQUELINE GOMES DO NASCIMENTO LOPES - Processo n.º 43910621/2011, VILMA SOARES DA SILVA - Processo n.º 43913875/2011 e MARCELO DE FREITAS SANTOS - Processo n.º 43914219/2011**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia - GO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seus interesses.

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO  
Controlador Geral do Município  
OAB-GO 17.531

**EXTRATO DE CONTRATO****IDTECH****EXTRATO DE CONTRATO****AUTOS N.º:** 2011000123.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CNPJ: 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** CAVALETTI S/A - CADEIRAS PROFISSIONAIS.  
CNPJ: 88.709.621/0001-90**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de móveis (cadeiras giratórias e fixas sem braços), para compor o Contact Center da sede própria do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, do Município de Goiânia/GO.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.298,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 29.295.174/41.127.848.**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2011.**IDTECH****EXTRATO DE CONTRATO****AUTOS N.º:** 2011000123.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CNPJ: 07.966.540/0001-73**CONTRATADO:** SEDUTE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.  
CNPJ: 06.120.553/0001-64**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de móveis de acordo com o Termo de Referência, para compor o Contact Center da sede própria do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, do Município de



Goiânia/GO.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 29.295.174/41.127.848.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2011.

---

**IDTECH**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**AUTOS N.º:** 2011000123.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CNPJ: 07.966.540/0001-73

**CONTRATADO:** MARTINS SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
CNPJ: 05.565.519/0001-30

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de baias e móveis para compor o Contact Center da sede própria do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, do Município de Goiânia/GO.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

**VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 29.295.174/41.127.848.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2011.

---

**IDTECH**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**AUTOS N.º:** 2011000123.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CNPJ: 07.966.540/0001-73

**CONTRATADO:** BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
CNPJ: 90.051.160/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de baias e móveis para compor o Contact Center da sede própria do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, do Município de Goiânia/GO.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.116,00 (noventa mil, cento e dezesseis reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Contrato(s) de Gestão Firmado(s) entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo n.º: 29.295.174/41.127.848.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2011.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**AMMA**

**VALDECY PEREIRA MARINHO**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 43959296, a Licença Ambiental Simplificada, para o Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP), sito na Rua ELO 27 N.º 15 QD. 26 LT. 44, Parque Eldorado Oeste, CEP: 74.490-215 Goiânia - GO.

---

**AMMA**

**“NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, Licença para Operação de Estação Rádio Base GO056: Processo 40377450 - Rua C-120, Qd. 227, Lt. 17, Setor Jardim América - Goiânia/GO.

---

**AMMA**

**RXF COUROS LT**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 44118007, a Licença Ambiental LAS para fabricação de artefatos de couro situado à Rua T-28, 54 St. Bueno Qd. 19 Lt. 03 - Goiânia/GO.

---

**AMMA**

**A Master Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e**

**Hospitalares Ltda**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo número 36519100, a Renovação da Licença Ambiental: 01- Licença Municipal de Operação, para Distribuição de Medicamentos da Linha Farma e Hospitalar (produtos farmacêuticos, correlatos, saneantes, cosméticos e alimentos), estando situado na Rua José Veríssimo Número 248, Quadra 229, Lote 15/16. Bairro Cidade Jardim, CEP: 74.423-060. Goiânia - Goiás.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**Impressão e Acabamento:**

 **Multi**  
**Impressões**

#### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.**  
**B - Assinaturas e Avulso**

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
<b>EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /</b>		
2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)